Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 535 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, solicitando providências urgentes para a reforma do parquinho infantil, na Praça Antônio Valério, localizado na rua São Luiz, esquina com a Avenida Toledo, no bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma reivindicação antiga dos moradores do local citado, buscando melhorias e mais segurança. Trata-se de um espaço público bem frequentado, onde os brinquedos encontram-se em estado degradante, quebrados e enferrujados, gerando riscos às crianças que frequentam o local. Sendo assim considerando os evidentes riscos que os brinquedos quebrados e enferrujados oferecem à saúde e integridade física das crianças, apresentamos a presente indicação.

Contudo é de grande importância a reforma pois a mesma visa promover atividades físicas de modo gratuito, e para que as famílias possam nos finais de semana, feriados e férias escolares, tenham um lugar apropriado para se divertirem, além de conservar o espaço, deixando a nossa cidade mais bonita e agradável.

Por fim solicitando que sejam tomadas providências urgentes visando à revitalização e reforma do referido parquinho, a fim que seja restaurada a tranquilidade e a segurança da população Cascavelense.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA